

**PORTARIA N.º 355/2014-TJ, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Aprova Escala Mensal do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, instituído pela Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Escala Mensal do Grupo de Trabalho para agilização de processos referentes ao Tribunal do Júri, relativa ao mês de março de 2014, e que foi elaborada e encaminhada pela Coordenação do referido Grupo, em observância ao art. 5º da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

Art. 2º. Dar ciência aos interessados que a aprovação da referida Escala significa a designação do Juiz para a função, bem como autorização para o seu deslocamento pelo período ali constante, inclusive para os efeitos de percepção de diárias, nos termos do § 1º, do art. 5º, da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente do TJ/RN

**GRUPO DE TRABALHO DE APOIO PARA AGILIZAÇÃO DE PROCESSOS****DO TRIBUNAL DO JÚRI****ESCALA DE SESSÕES DE JÚRI – MARÇO DE 2014****COMARCA DE CANGUARETAMA/RN**

PROCESSOS	JUÍZES DE DIREITO	DIA DA SESSÃO
0001361-57.2009.8.20.0114	MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES	17/03/14
0000162-05.2006.8.20.0114	MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES	20/03/14
0000017-95.1996.8.20.0114	MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES	21/03/14
0000037-61.2011.8.20.0114	DANIELLA PARAÍSO GUEDES PEREIRA	24/03/14